Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.PRCS - 04780/2008**
PROCESSO TC/MS	:	05124/2008
PROTOCOLO	:	903535
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ZELIR ANTONIO MAGGIONI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONVÊNIO 004/2008
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONVENIADO (A)	:	MITRA DIOCESANA PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE SONORA
OBJETO	:	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO
VALOR INICIAL	:	R$ 98.000,00

Decido pela aprovação com fulcro no inciso I do artigo 13, da Resolução Normativa n° 057, de 07 de junho de 2006, da presente prestação de contas de convênio.

Publique-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2008.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**

-Relator-